



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0381/2021

DE 08 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA
PORTARIA Nº 0185/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação contida no MEMO. Nº 032/2021-DP, onde foi detectado pelo Departamento de Pessoal erro no período de gozo da licença prêmio do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 0185, de 19 de fevereiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ADEJAIME SANTOS SOUZA, registrado sob matrícula nº 195, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2001/2006, 90(noventa) dias com sua conversão em espécie.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão